

À Conju

Solicito manifestação quanto a regularidade do processo.

Em 03/08/16.


Milton Noguez

Conso

Consoando inciso dos arts. 25/34 a Administração
considera cinco interessados no nome pertencente ao
objeto licitado, quando a exigência de lei é o convite
a, no mínimo, três. Além disso, publicou-se o ato com
voluntário na imprensa local e diário oficial do Estado,
internet e mural. Deu-se, pois, a mais ampla publicidade.
Todos os atos três demonstram interesse em partici-
par da disputa, houve, pois, disputa entre três licita-
dos, como exige a lei de licitações. A inabilitação
de uma e a desclassificação de outra integra o processo
de disputa. Portanto, não há exigência na lei de que
o procedimento só seja válido com três propostas
classificadas.

O processo deu-se de forma regular.

Pelo TOS, 2/08/2016.


João Batista Lopes
Advogado - OAB/RS 22779
CNEP